

MUNICIPIO DE VALPAÇOS

EDITAL

Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida – Presidente da Câmara Municipal de Valpaços:

Torna público que a Assembleia Municipal de Valpaços aprovou, em sessão ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2019, nos termos preceituados na alínea c) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante proposta presente à reunião ordinária da Câmara Municipal de Valpaços do dia 19 de setembro de 2019, a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), tendo sido fixada em 0,3% para os prédios urbanos.


Mais se deliberou, e em conformidade com o artigo 112º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a redução do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Valpaços, 30 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara


Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida